

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 141/2019 – CAPS IV AMPLIADO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: Rua Leonel Ferreira Vianna, nº 100, apto 1.701.

Bairro: Quinta da Primavera.

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	PORTARIA Nº 222, DE 10 DE MARÇO DE 2021	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2024
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2024

II – HISTÓRIO

II.1 - Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia - FHSL, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público”, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA Leste, UPA Dr. João José Carneiro - UPA Oeste e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte e UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia para oferta de serviços de pronto atendimento. A Fundação assumiu também o gerenciamento das UBS Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor e UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

Além disso, a FUNDAÇÃO mantém convênio com a Secretaria da Saúde para oferta de serviços hospitalares no Hospital Santa Lydia e no Hospital Municipal Francisco de Assis.

II.2 – Do Centro de Atenção Psicossocial Nível IV ampliado - CAPS IVa

O atendimento ao portador de transtorno mental está passando, nas últimas décadas, por uma reestruturação que visa à criação de alternativas de tratamento em saúde mental que evitem a permanência dos pacientes por longos períodos em hospitais psiquiátricos, internações essas consideradas como onerosas, ineficazes e promotoras de segregação (Mental Health Atlas, WHO, 2014). Vivemos uma realidade com a insuficiência e a carência de serviços de atenção psicossocial e ambulatoriais, além da falta de leitos de atenção hospitalar psiquiátrica na rede municipal, o que leva a inchaço e sobrecarga das demandas de saúde mental nos serviços de urgência e emergência, notadamente nos Prontos Atendimentos do município que não estão preparadas em termos de qualificação de recursos humanos e estrutura física para absorver essa demanda.

Assim propõe-se a criação de um Centro de Atenção Psicossocial Nível IV Ampliado (CAPS IVa), que se configurará num serviço de alta complexidade e com estrutura e profissionais qualificados em saúde mental, com estrutura para atender adequadamente as graves demandas de saúde mental que vem aumentando exponencialmente no município, onerando as estruturas dos serviços de saúde e colocando em grave risco a vida dos munícipes. Tal projeto se baseia em modelos de serviços já implantados em outros municípios, como, por exemplo, o Centro de Atenção Integrada a Saúde Mental (CAISM) e o Centro de Referência em Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), ambos no município de São Paulo.

O serviço será implementado no imóvel da atual UBDS Central, que possui estrutura física que

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

pode ser adequada às necessidades do CAPS IVa, conta com uma boa localização, com fácil acesso para a população, além de estar na proximidade das principais cenas de uso de substâncias psicoativas do município.

Neste momento, será implementada a fase I do CAPS IVa que consistirá de Serviço de Urgência em Saúde Mental (SUSM) e Ambulatório Pós Alta (APA). O SUSM é um serviço 24h que atende, via Núcleo de Regulação Interna - NIR, pacientes em todas as faixas etárias encaminhados das UPAs do município que encontram-se em situação de urgência e/ou emergência em saúde mental, podendo as mesmas serem caracterizadas como “situações em que o indivíduo apresenta um transtorno de pensamento, emoção ou comportamento, na qual um atendimento médico se faz necessário imediatamente, com o objetivo de evitar maiores prejuízos à saúde psíquica, física e social do paciente ou eliminar possíveis riscos a sua vida ou à integridade de outros” (Del-Ben & Teng, 2010). O APA será um ambulatório de saúde mental de acompanhamento breve (em torno de 90 dias) para os egressos do SUSM, ofertando atendimento psiquiátrico, psicológico e social para o paciente até sua completa inserção no seguimento regular dos serviços especializados de saúde mental do município.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Implementar e operacionalizar as atividades do Centro de Atenção Psicossocial ampliado - CAPS IVa no âmbito do SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

IV - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

IV .1 - Estrutura Física

O CAPS IVa será implementado na avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, e, para a primeira fase, serão utilizados os seguintes ambientes do piso térreo: recepção, sanitários para acompanhantes (masculino e feminino), dois consultórios, posto de enfermagem, sala de psicologia e assistência social, observação com 03 (três) leitos pediátricos, sala de contenção/urgência com 01 (um) leito, sala de observação com 08 (oito) leitos adultos e 02 (dois) banheiros (masculino e feminino), almoxarifado, sala de observação/medicação com 04 (quatro) leitos e 04 (quatro) poltronas.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.2 - Equipamentos e Mobiliários

Os equipamentos e mobiliários para implantação da primeira fase do CAPS IVa serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme relação apresentada no Processo Digital nº 2022/137660, que será periodicamente atualizada conforme necessidade do serviço. Neste processo constará também outros equipamentos e mobiliários emprestados ou doados ao CAPS IVa.

IV.3 - Recursos Humanos

Os recursos humanos previstos para as equipes do CAPS IVa na primeira fase serão compostos pelas seguintes especialidades:

IV.3.1 - Para o SUSM

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Quantidade	Jornada Semanal
Agente administrativo	05	40 h
Assistente social	02	30 h
Auxiliar de nutrição	04	36 h
Coordenador administrativo	01	40 h
Coordenador de Enfermagem	01	40 h
Coordenador médico geral/psiquiatria	01	24 h
Enfermeiro	06	36 h
Psicólogo	02	40 h
Porteiro	06	36 h
Técnicos de enfermagem	24	36 h

ESPECIALIDADE MÉDICA	Horas por mês	Equivalência*
Médico psiquiatra	360	3 profissionais de carga horária 24 horas semanais + 1 profissional de carga horária 12 horas semanais
Médicos clínicos	1080	10 profissionais de carga horária 24 horas semanais + 1 profissional de carga horária 12 horas semanais

*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h e por 12h.

IV.3.2 - Para o APA

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Quantidade	Jornada Semanal
Assistente social	1	30 h
Psicólogo	1	40 h
Médico psiquiatra	130 horas mensais	Equivalente a 1 profissional de carga horária 30 horas mensais*

*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h e por 12h

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV.3.3. Para o Ambulatório de Psiquiatria (APQ)

DESCRIÇÃO	Quantidade	Jornada Semanal
Técnico de enfermagem	1	40 h
Médico psiquiatra	420 horas mensais (sendo 147 horas de atendimento de médico psiquiatra infantil e 84 horas de matriciamento)	Equivalente a 04 profissionais de carga horária de 25 horas semanais

V - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO CAPS IVa – FASE 1

A FUNDAÇÃO será responsável pela execução dos serviços de assistência à saúde no CAPS IVa, tal como definido no presente Plano de Trabalho e no Convênio, nas seguintes áreas:

V.1 – SUSM

V.1.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta da especialidade clínica médica (com carga horária semanal mínima de 252 horas), e médico psiquiatra (com carga horária semanal mínima de 84 horas) projetando, no mínimo, cobertura de dois médicos por turno nas 24 horas de funcionamento, todos os dias da semana. Na falta do médico psiquiatra, poderá ser provido com residentes em psiquiatria que estejam cursando segundo ou terceiro ano. Os profissionais médicos deverão integrar-se de maneira ativa junto à equipe multiprofissional do SUSM e do APA, tanto nas discussões de caso, como nas reuniões de equipe.

A equipe possuirá qualificação técnica e treinamento para assistir os pacientes nas diversas condições mórbidas, com enfoque na área de saúde mental, principalmente pacientes em situação de urgência e emergência psiquiátrica.

O atendimento médico terá enfoque nos quadros de saúde mental, contudo, sem deixar de lado a integralidade do cuidado e as possíveis necessidades de cuidado clínico que por ventura o paciente possa vir a ter. Os pacientes serão avaliados, enquanto em observação nos leitos, rotineiramente pelo menos uma vez por plantão de 12 horas, e o médico se responsabilizará pelo cuidado imediato de possíveis intercorrências. O cuidado também prezarão pelos preceitos éticos e direitos do paciente, de modo a ser humanizado e resolutivo.

Os atendimentos médicos serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA. Os pacientes que tiverem indicação para internação psiquiátrica hospitalar serão regulados através do Sistema CROSS, com realização de, no mínimo, duas atualizações do sistema diariamente (manhã e tarde).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

As prescrições de medicamentos estarão de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da SECRETARIA.

O médico no SUSM, com o apoio da equipe multidisciplinar, será responsável pela regulação dos pacientes das UPAs para o serviço. Realizará também a interconsulta psiquiátrica para auxiliar os clínicos das UPAs na definição de condutas em saúde mental, com definição de horários específicos para atendimento dessas demandas.

V.1.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 06 (seis) Enfermeiros e 24 (vinte e quatro) Técnicos de Enfermagem, em conformidade com avaliação realizada das necessidades do serviço em seus diferentes sítios funcionais.

Os atendimentos de enfermagem serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA. Os profissionais da equipe de enfermagem deverão integra-se de maneira ativa junto à equipe multiprofissional do SUSM e do APA, tanto nas discussões de caso, como nas reuniões de equipe.

A equipe de enfermagem será capacitada para atendimento específico em urgência e emergência em saúde mental, sendo priorizada a contratação de profissionais com experiência prévia nessa área. Além da rotina diária de cuidados de enfermagem, a equipe estará atenta às necessidades de um atendimento humanizado, de modo a possibilitar a construção de um ambiente acolhedor e zelando pela preservação dos direitos dos pacientes e de seus acompanhantes quando houver.

V.1.3 – Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia será realizado por equipe mínima composta por 02 (dois) psicólogos de 40 (quarenta) horas semanais cada, de modo a possibilitar a cobertura de, em média, 12 (doze) horas de atendimento diário.

Os atendimentos de psicologia serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA. O profissional deverá integra-se de maneira ativa junto à equipe multiprofissional do SUSM e do APA, tanto nas discussões de caso, como nas reuniões de equipe.

A equipe de psicologia será capacitada para atendimento específico em urgência e emergência em saúde mental, sendo priorizada a contratação de profissionais com experiência prévia nessa área. O atendimento psicológico será realizado com a escuta psicológica a beira do leito, para os casos em que o paciente, por seu quadro, estiver restrito ao leito, e atendimento em consultório quando pertinente ao quadro clínico. Todos os pacientes acolhidos nos leitos do

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

serviço devem ter, no mínimo, 03 atendimentos psicológicos semanais evoluídos no sistema Hygiaweb. O serviço de psicologia realizará também o suporte emocional aos familiares e acompanhantes.

V.1.4 – Serviço Social

O atendimento de serviço social será realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 02 (dois) assistentes sociais de 30 (trinta) horas semanais cada, de modo a possibilitar a cobertura de, em média, 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira. O profissional deverá integra-se de maneira ativa junto à equipe multiprofissional do SUSM e do APA, tanto nas discussões de caso, como nas reuniões de equipe.

Os atendimentos de serviço social serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA.

O serviço social assim que ocorrer a admissão do paciente realizará um levantamento da sua rede social de apoio e iniciará as articulações para que a mesma possa ser acionada para auxiliar no processo de tratamento. O serviço social será o principal responsável pelo contato com os familiares e/ou responsáveis do paciente e pelas articulações no período do tratamento no SUSM e momento da alta, visando garantir a continuidade do cuidado, tanto na rede profissional quanto na rede pessoal.

Será salientado a intersetorialidade e proximidade necessária, principalmente com a rede sócio-assistencial, nos casos que envolverem situações de vulnerabilidade social. Para garantir a promoção de autonomia e empoderamento dos usuários do serviço, o serviço social auxiliará o usuário, seus familiares e acompanhantes na conscientização de seus direitos e no conhecimento da rede de suporte que eles podem acionar para buscar apoio para suas necessidades.

V.1.5 – Assistência Farmacêutica

A SECRETARIA garantirá a dispensação dos medicamentos necessários para atender às prescrições dos pacientes em observação no CAPS IV (SUSM), no período de 07 às 19 horas diariamente, inclusive finais semana e feriados.

Serão fornecidos pela SECRETARIA os medicamentos constantes da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. Os demais medicamentos necessários ao paciente da CAPS IVa (medicamentos do componente especializado e de uso exclusivo hospitalar e outros não constante da REMUME) terão seu fornecimento sob responsabilidade da FUNDAÇÃO.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.1.6 - Atendimento de Nutrição

A equipe para atendimento de nutrição será composta 04 auxiliares de Nutrição, não havendo preparo de alimentos no local, sendo todas as refeições recebidas prontas para consumo em embalagens e utensílios descartáveis. Serão oferecidas, ao paciente e a 01 (um) acompanhante, 05 (cinco) refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia.

V.2 - APA

V.2.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pela especialidade psiquiatria, com carga horária semanal mínima de 30 (trinta) horas, com atendimentos de segunda a sexta-feira, das 13 (treze) às 19 (dezenove) horas. Os profissionais médicos deverão integra-se de maneira ativa junto à equipe multiprofissional do SUSM e do APA, tanto nas discussões de caso, como nas reuniões de equipe.

O atendimento médico no APA dará a continuidade ao cuidado psiquiátrico iniciada no SUSM, atendendo ao egresso desse serviço em até 72 (setenta e duas) horas após a alta. O acompanhamento no APA se dará por até 90 dias, em média, podendo ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, após a alta do SUSM, envolvendo nesse período de 03 (três) a 06 (seis) atendimentos médicos psiquiátricos, até a inserção do usuário no atendimento contínuo nos serviços especializados de saúde mental do município.

O atendimento médico do APA garantirá a transição qualificada para o seguimento de saúde mental nos serviços especializados da rede municipal, garantindo: 1) continuidade e não interrupção do tratamento farmacológico; 2) elaboração de relatório médico detalhado para o serviço que dará continuidade ao tratamento e, se necessário, 3) discussão das especificidades do caso com o serviço que dará continuidade ao tratamento.

V.2.4 – Serviço Social

A equipe de atendimento de serviço social será composta por 01 (um) profissional dessa especialidade, com carga horária semanal mínima de 30 (trinta) horas, projetando atendimento de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas.

Os atendimentos de serviço social serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA. O profissional deverá integra-se de maneira ativa junto à equipe multiprofissional do SUSM e do APA, tanto nas discussões de caso, como nas reuniões de equipe.

O atendimento de serviço social do APA dará continuidade ao cuidado de assistência social

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

iniciada no SUSM, com foco principal no apoio e orientação aos familiares e acompanhantes. Também realizará as articulações necessárias com o SUSM, a equipe multiprofissional do CAPS IVa, com a rede de saúde e assistência social para garantir ao usuário o apoio que necessite, além de realizar o contato com o serviço especializado de saúde mental que dará continuidade ao seguimento do usuário e a busca ativa dos pacientes que não aderirem ao tratamento até o primeiro atendimento no serviço de referência.

O serviço social mapeará junto com o usuário e seus acompanhantes a sua rede social de apoio, visando a ampliação e fortalecimento dessa rede de modo a diminuir o risco de novas crises em saúde mental, atuando sobre os determinantes sociais da mesma.

O atendimento de serviço social garantirá a transição qualificada para o seguimento de saúde mental nos serviços especializados da rede municipal, garantindo: 1) elaboração de relatório social detalhado para o serviço que dará continuidade ao tratamento; e, se necessário, 2) discussão das especificidades do caso com o serviço que dará continuidade ao tratamento.

V.2.3 – Atendimento de Psicologia

A equipe de atendimento de psicologia no APA será composta por 01 (um) profissional dessa especialidade, com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas, projetando atendimento de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas.

Os atendimentos de psicologia serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA.

O profissional deverá integra-se de maneira ativa junto à equipe multiprofissional do SUSM e do APA, tanto nas discussões de caso, como nas reuniões de equipe. O atendimento de psicologia no APA dará continuidade ao cuidado iniciado no SUSM, a equipe multiprofissional do CAPS IVa, ofertando ao usuário psicoterapia breve de apoio ou aconselhamento psicológico pontual, a depender da necessidade e disponibilidade do usuário. Quando necessário, o serviço também disponibilizará suporte e apoio psicológico aos familiares e acompanhantes do usuário.

O atendimento psicológico garantirá a transição qualificada para o seguimento de saúde mental nos serviços especializados da rede municipal, garantindo: 1) elaboração de relatório psicológico detalhado para o serviço que dará continuidade ao tratamento; e, se necessário, 2) discussão das especificidades do caso com o serviço que dará continuidade ao tratamento.

V.3 – APQ

V.3.1 – Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pela especialidade psiquiatria, com carga horária semanal mínima de 100 (cem) horas, com atendimento de segunda a sexta-feira, 08 (oito)

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

horas por dia, em horários a serem organizados de acordo com a disponibilidade de salas e dos profissionais e o melhor acesso aos pacientes. Os profissionais médicos terão o apoio de um técnico de enfermagem para realização da pré e pós consulta.

O atendimento médico no APQ tem como objetivo, em caráter emergencial e temporário, dar apoio a Rede de Atenção Psicossocial do Município, ampliando a oferta de atendimento médico psiquiátrico. A proposta é que seja ofertado atendimento a aproximadamente 1.000 (mil) pacientes, com realização de 03 (três) atendimentos (caso novo e dois retornos) em média, num total de aproximadamente 3.000 (três mil) atendimentos. Posteriormente, o paciente, se necessário, vai continuar o seguimento no serviço especializado de saúde mental de sua referência. Esse atendimento vai ser ofertado e agendado pelos 07 (sete) serviços especializados de saúde mental do município (CAPS III Oeste, CAPS II Norte, CAPS II Sul, CAPS II Central, EMAESM Leste, CAPS II infantil e CAPS II Ad). Também fará parte do atendimento médico no APQ, o matriciamento das unidades básicas de saúde (UBSs) do município. Tal atividade envolve, em conjunto com a equipe multiprofissional do CAPS de referência do território, realizar atividades de discussão conjunta de casos com a equipe das UBSs de modo a ampliar e qualificar a oferta de cuidado em saúde mental na Atenção Básica. O matriciamento pode ser realizado presencialmente ou à distância através de recursos de tecnologia de informação e comunicação, de acordo com a disponibilidade desses recursos em ambos os serviços (APQ e UBS matriciada).

A equipe possuirá qualificação técnica e treinamento para assistir os pacientes nas diversas condições mórbidas, com enfoque na área de saúde mental (todos os profissionais devem possuir residência médica em psiquiatria). O atendimento médico terá enfoque nos quadros de saúde mental, contudo, sem deixar de lado a integralidade do cuidado e as possíveis necessidades de cuidado clínico que por ventura o paciente possa vir a ter. O cuidado também prezarão pelos preceitos éticos e direitos do paciente, de modo a ser humanizado e resolutivo. Os atendimentos médicos serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA. As prescrições de medicamentos estarão de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da SECRETARIA.

V.3.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por técnico de enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas. Esse profissional será responsável pelo atendimento de pré e pós consulta ao atendimento médico psiquiátrico e terá como referência, enquanto supervisão de enfermagem, a enfermeira de plantão no SUSM. Os atendimentos de enfermagem serão realizados em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da SECRETARIA. Todos os atendimentos serão registrados e evoluídos no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela SECRETARIA. A equipe de enfermagem será capacitada para atendimento específico em saúde

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

mental, sendo priorizada a contratação de profissionais com experiência prévia nessa área. A equipe estará atenta às necessidades de um atendimento humanizado, de modo a possibilitar a construção de um ambiente acolhedor e zelando pela preservação dos direitos dos pacientes e de seus acompanhantes quando houver.

VI - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DO CAPS IVa – FASE 1

VI.1 – FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia

VI.1.1 – Organização Administrativa

Fornecer serviço de apoio administrativo necessário para organização do fluxo físico financeiro, como Compras, Recursos Humanos, Contabilidade, Faturamento, Tecnologia de Informação - T.I e Financeiro. Além de fornecer as responsabilidades técnicas necessárias.

Fornecerá também coordenador administrativo para execução de serviços de coordenação para a FUNDAÇÃO e a SECRETARIA, além de equipe responsável para faturamento, compras, recursos humanos, apoio jurídico e atividades de educação permanente.

VI.1.2 - Alimentação

A FUNDAÇÃO fornecerá as alimentações para os usuários no SUSM, conforme orientação nutricional necessária, e para 01 (um) acompanhante de cada usuário.

VI.1.3 - Uniformes dos Trabalhadores

A FUNDAÇÃO adquirirá os uniformes em número suficiente para os trabalhadores do CAPS IVa, utilizando a identificação visual, conforme determinado pelo Ministério da Saúde ou pela SECRETARIA.

VI.1.4 – Medicamentos de Uso Exclusivo Hospitalar ou do Componente Especializado

A FUNDAÇÃO será responsável pela aquisição e fornecimento dos medicamentos não constantes na REMUME, em número e quantidade suficientes, para atender a demanda do CAPS IVa – Fase 1: SUSM e APA.

VI.1.5 – Utilidade Pública

A FUNDAÇÃO será a responsável pelo fornecimento de telefonia móvel.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VI.1.6 – Equipamentos de Informática

A FUNDAÇÃO fornecerá os computadores e impressoras necessários para o funcionamento das atividades assistencial e administrativas.

VI.2 - SECRETARIA

VI.2.1 – Serviço de Segurança

A SECRETARIA disponibilizará a segurança que contará com pelo menos 03 profissionais habilitados e capacitados de segurança não armada, 24 horas por dia, para preservação do patrimônio e a proteção dos trabalhadores e dos usuários.

VI.2.2 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza será fornecido pela SECRETARIA e contará com pelo menos 03 profissionais habilitados e capacitados para atender às necessidades do setor de limpeza e higienização. Esse serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial do CAPS IVa, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, deverá ser obedecida a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los. As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza do CAPS IV deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

VI.2.3 - Esterilização

O serviço de esterilização será disponibilizado pela SECRETARIA, que garantirá as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

A SECRETARIA fornecerá o instrumental necessário para a realização do objeto de Convênio e materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor.

VI.2.4 – Rouparia e Lavanderia

A SECRETARIA garantirá a entrega das rouparias do enxoval do CAPS IVa e os serviços de lavanderia, garantindo a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço.

A SECRETARIA fornecerá a rouparia do enxoval necessária para a realização do objeto de Convênio com a FUNDAÇÃO.

VI.2.5 - Almoxarifado

A SECRETARIA realizará a aquisição, abastecimento de todos os materiais e insumos médicos e de enfermagem, materiais de escritório, de limpeza e suprimentos de informática necessários para o pleno funcionamento do CAPS IVa.

VI.2.6 - Serviço de gases medicinais

A SECRETARIA garantirá a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico necessária para o serviço.

VI.2.7 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A SECRETARIA realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários do CAPS IVa, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares, manutenção de ar condicionado, extintor de incêndio e geradores. A FUNDAÇÃO poderá implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio com a SECRETARIA.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VI.2.8 - Manutenção Predial

A SECRETARIA realizará a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, dedetização, caixa d'água, chaveiro, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento.

VI.2.9 – Exames Laboratoriais

A SECRETARIA realizará em estrutura própria ou contratada o processamento de exames laboratoriais, conforme conduta médica, coletados de rotina de segunda a sexta-feira. Os exames de urina rotina e urocultura serão realizados pela FUNDAÇÃO.

O processamento de exames laboratoriais necessários na urgência, nos finais de semana e/ou feriados serão realizados pela FUNDAÇÃO.

VI.2.10 – Utilidade Pública

A SECRETARIA será a responsável pelo fornecimento de telefone fixo, água e energia elétrica e sinal de internet.

VI.2.11 – Equipamentos de Informática

A SECRETARIA disponibilizará a impressora tipo zebra para impressão de etiquetas de exames laboratoriais.

VI.2.12 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A SECRETARIA, através da UBS Central, disponibilizará o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.

VI.2.13 – Equipamentos Assistenciais

A SECRETARIA disponibilizará todos os equipamentos assistências necessários para realização das assistências terapêuticas, conforme as normas vigentes.

VI.2.14 – Documentação Necessária

A SECRETARIA ficará responsável pela obtenção de toda documentação necessária para funcionamento adequado do serviço, como, AVCB e demais documentações necessárias para o funcionamento do serviço, conforme as normas vigentes.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII – INDICADORES E METAS

O desempenho da FUNDAÇÃO no CAPS IVa será avaliado pela SECRETARIA trimestralmente quanto às metas qualitativas, as quais serão atribuídas pontuação específica, conforme apresentado no quadro abaixo.

Com base na pontuação aferida, serão calculados os valores a serem repassados como pagamento da parte variável deste Convênio, conforme especificado nos itens VII.1, VII.2, VII.3 e VII.4, com seus respectivos subitens.

VII.1 – Indicadores Gerais de Qualidade – CAPS IVa (SUSM e APA)

Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de satisfação dos usuários.	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos no SUSM e APA / Total de usuários atendidos que responderam pesquisa no aplicativo Saúde Digital x 100	Aplicativo Saúde Digital	≥ 80%	≥ 80%	10
					> 70 e < 80%	7
					≥ 60 a 70%	5
					< 60%	Não pontua
2	Pontualidade na entrega de documentos (relatório de execução, prestação de contas mensal e anual, assistenciais, financeiro, de controle externo)	Conjunto de documentos referidos no contrato entregues até 20º dia útil do mês subsequente.	DTCI - GCC	Até 20º dia útil do mês subsequente	Até dia 20	10
					Do dia 21 a 22	7
					Do dia 23 a 24	5
					Do dia 25 em diante	Não pontua
3	Funcionamento do Comitê Gestor	Número de atas de reuniões do Comitê Gestor realizadas no trimestre.	Atas das reuniões do comitê gestor	03 reuniões	3	10
					2	5
					≤1	Não pontua
4	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas da ouvidoria da SECRETARIA e as providências adotadas	Proporção de ouvidorias recebidas com entrega de relatório e providências adotadas.	Relatório das reclamações e providências tomadas	100%	≥ 90%	10
					≥ 75 a < 90%	5
					< 75%	Não pontua
5	Preenchimento do registro de atendimento pelo médico no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo médico no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID).	Divisão de Informática	100%	≥ 90%	10
					≥ 80 a < 90%	7
					≥ 70 a < 80%	5
					< 70%	Não pontua
6	Preenchimento do registro de atendimento pelo enfermeiro no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo enfermeiro no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID).	Divisão de Informática	100%	≥ 90%	10
					≥ 80 a < 90%	7
					≥ 70 a < 80%	5
					< 70%	Não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

7	Preenchimento do registro de atendimento pelo assistente social no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo assistente social no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID).	Divisão de Informática	100%	≥ 90%	10
					≥ 80 a < 90%	7
					≥ 70 a < 80%	5
					< 70%	Não pontua
8	Preenchimento do registro de atendimento pelo psicólogo no sistema Hygiaweb	Registro do atendimento e evolução pelo psicólogo no sistema Hygiaweb, contemplando no mínimo a avaliação geral com campo descritivo (anamnese, exame clínico e/ou conduta e CID).	Divisão de Informática	100%	≥ 90%	10
					≥ 80 a < 90%	7
					≥ 70 a < 80%	5
					< 70%	Não pontua
9	Atividades de educação permanente realizadas	Número de atividades de educação permanente realizadas	Lista de presença dos cursos e capacitações	03 atividades	3	10
					2	5
					≤ 1	Não pontua
10	Participação nas Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários e segurança do paciente da FHSL.	Atas ou declarações referentes à participação nas reuniões das comissões. A não realização de reunião poderá ser justificada por falta de demanda no mês.	Atas ou declarações de participação nas reuniões das diferentes Comissões	03 atas ou declarações	≥ 3	10
					2	7
					1	5
					0	Não pontua
11	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	Total de profissionais com cadastro no CNES / Total de profissionais no CAPS IVa x 100	DERACA	100%	≥ 100%	10
					≥ 70 e < 100%	05
					< 70%	Não pontua
Total						110 pontos

VII.2 – SUSM

VII.2.1 – Indicadores e Metas de Qualidade e Desempenho

Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
01	Alimentação diária com dados atualizados do paciente no sistema CROSS (regulação de internação psiquiátrica – estadual)	Porcentagem dos pacientes com 02 (duas) avaliações médicas diárias e inseridas da CROSS (das 07h às 13h e das 13 às 19h)	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	100%	100%	10
					< 100 %	Não pontua
02	Taxa de transferência de usuários para internação	Total de usuários transferidos /total de usuários atendidos x 100	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	≤ 50%	≤ 50%	10
					≥ 51 a <60%	5
					≥ 60%	Não pontua
Total						20 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII.2.2 – Indicadores e Metas de Acompanhamento

Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral
01	Tempo de espera para internação psiquiátrica	Tempo de espera, em dias, desde a inserção do paciente no Sistema CROSS até a liberação da vaga de internação	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	03 dias
02	Contenções mecânicas realizadas	Número de contenções mecânicas realizadas	Sistema Hygiaweb	Menos de 70 contenções realizadas
03	Atendimentos psicológicos e de assistência social realizados	Número de atendimentos psicológicos e de assistência social realizados	Sistema Hygiaweb	≥ 04 atendimentos semanais

VII.3 – APA

VII.3.1 – Indicadores e Metas de Qualidade e Desempenho

Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
01	Atendimentos individuais médicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo médico psiquiatra.	Sistema Hygiaweb	180	≥ 180	10
					< 180 e ≥ 120	05
					< 120	0
02	Atendimentos individuais psicológicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo psicólogo	Sistema Hygiaweb	180	≥ 180	10
					< 180 e ≥ 120	05
					< 120	0
03	Atendimentos individuais de assistência social	Número de atendimentos individuais realizados pelo assistente social	Sistema Hygiaweb	120	≥ 120	10
					< 120 e ≥ 80	05
					< 80	0
04	Atendimento familiar	Número de atendimentos individuais realizados com os familiares e/ou cuidador dos usuários	Sistema Hygiaweb	60	≥ 60	10
					< 60 e ≥ 40	05
					< 40	0
05	Taxa de absenteísmo	Número de faltas aos atendimentos agendadas sobre o total de agendamentos no período	Sistema Hygiaweb	≤ 30%	≤ 30%	10
					≥ 30 % e ≤ 35%	05
					>35%	0
TOTAL						50 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VII.3.2 – Indicadores e Metas de Acompanhamento

Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral
01	Atendimentos individuais médicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo médico psiquiátrico	Divisão de Informática	180
02	Atendimentos individuais psicológicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo psicólogo	Divisão de Informática	180
03	Atendimentos individuais de assistência social	Número de atendimentos individuais realizados pelo assistente social	Divisão de Informática	180
04	Atendimentos familiar	Número de atendimentos realizados com os familiares e/ou cuidador dos usuários	Divisão de Informática	60

VII. 4 – APQ

VII.4.1 – Indicadores e Metas de Qualidade e Desempenho

Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
01	Atendimentos individuais médicos	Número de atendimentos individuais realizados pelo médico psiquiatra.	Sistema Hygiaweb	1.500	≥ 1500	10
					< 1500 e ≥ 1200	05
					< 1200	0
02	Taxa de absenteísmo	Número de faltas aos atendimentos agendadas sobre o total de agendamentos no período	Sistema Hygiaweb	≤ 30%	≤ 30%	10
					≥ 30 % e ≤ 35%	05
					>35%	0
03	Residência ou especialização em psiquiatria	Número de profissionais médicos psiquiatras com residência completa ou especialização em psiquiatria sobre o número total de médicos psiquiatras atuando no serviço	Fundação SantaLydia	100%	100%	10
					< 100%	0
TOTAL						30 pontos

VII.5 – Valoração e Acompanhamento das Metas

Faixas de Pontuação	Percentual de Pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
189 a 210 pontos	≥90 a 100%	100%
158 a 188 pontos	≥75 e <90%	75%
105 a 157 pontos	≥50 e <75%	50%
104 pontos ou menos	<50%	Zero

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VIII - ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO CAPS IVa – FASE I

O paciente a ser atendido no CAPS IVa – FASE I receberá seu primeiro atendimento nas UPAs do município (porta de entrada das emergências e urgências) e, após avaliação clínica e descarte de possíveis comorbidades, será regulado para o SUSM (porta de entrada no CAPS IVa – FASE I), se identificado caso de urgência psiquiátrica.

A regulação será feita internamente, de modo que a equipe solicitante (UPA) entrará em contato com a equipe executante (SUSM) e, após o aceite da regulação da equipe executante, solicitará o transporte via SAMU desse paciente. Ao chegar no SUSM esse paciente será avaliado multidisciplinarmente (médico psiquiatra, médico clínico, enfermagem, psicologia e serviço social) e, após identificação de suas necessidades de saúde física e mental, será decidida a conduta inicial.

VIII.1 – Atendimento dos Pacientes no SUSM

Após a avaliação inicial e estabelecida a conduta pela equipe, o paciente admitido no SUSM ficará em acompanhamento intensivo e contínuo, com cuidado integral pela equipe com, no mínimo, 02 (duas) avaliações médicas por dia, pelo tempo que for necessário para: 1) remissão do quadro agudo de crise e possibilidade de alta; ou, se o paciente necessitar de um cuidado intensivo mais prolongado, 2) regulação do paciente, via Sistema CROSS, para um leito de internação psiquiátrica hospitalar.

A equipe do SUSM realizará a alta qualificada do paciente, garantindo que o usuário saia do serviço com consulta de seguimento já agendada no APA.

A proposta do SUSM é que o tempo de observação e permanência seja breve, em média, de 07 (sete) a 10 (dez) dias, proporcionando alta rotatividade dos leitos visando disponibilizar continuamente vagas para a demanda da urgência de saúde mental das UPAs.

VIII.2 – Atendimento dos Pacientes no APA

O APA garantirá o seguimento imediato em saúde mental do paciente egresso do SUSM, ofertando pelo período, em média, de até 03 meses e, no máximo, de até 06 meses, atendimento médico psiquiátrico, psicológico e de serviço social.

O paciente terá o seu primeiro atendimento no APA em até 72h após sua alta do SUSM, e será seguido nesse serviço até sua inserção para seguimento em saúde mental no serviço especializado de referência do município.

A equipe do APA realizará a alta qualificada do paciente, garantindo que o usuário saia do serviço

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

com consulta de seguimento em saúde mental agendada no CAPS de sua referência.

VIII.3 - Protocolos

A FUNDAÇÃO realizará a implantação e implementação de protocolos para todos os serviços, bem como das rotinas de trabalho do CAPS IVa, seguindo os protocolos estabelecidos pela SECRETARIA e/ou pelo Ministério da Saúde.

VIII.4 – Vigilância Epidemiológica

A FUNDAÇÃO realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de vigilância sentinela para doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

VIII.5 – Atendimentos dos Pacientes no APQ

O APQ é um serviço instituído em caráter emergencial e temporário (previsto para seis meses, podendo ser renovado por mais seis meses, se necessário) para ampliar a oferta de atendimentos médicos psiquiátricos da rede de atenção psicossocial do município enquanto a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto viabiliza a contratação desses profissionais. Serão ofertados aproximadamente 3.000 (três mil) atendimentos pelo período de seis meses, atendendo em torno de 1.000 (mil) pacientes (cada paciente será atendido pelo período de seis meses recebendo, em média, três atendimentos). Os pacientes agendados no APQ serão pacientes que foram atendidos nos serviços especializados de saúde mental do município, no entanto, não foi possível o agendamento da consulta médica psiquiátrica com a celeridade necessária. Os pacientes, dado ao caráter temporário desse atendimento e focado apenas no atendimento médico, continuarão a ter o serviço especializado de saúde mental de origem como referência. Nesse sentido, o agendamento dos atendimentos será de responsabilidade do serviço especializado de saúde mental de referência do paciente, que terá como atribuição acompanhar o tratamento do mesmo no APQ (verificar no sistema Hygiaweb se o paciente foi a consulta no APQ, realizar a busca ativa em caso de falta, orientar o paciente sobre o retorno do atendimento e o uso correto das medicações), além de manter o atendimento multiprofissional desse paciente no serviço de origem.

IX - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO, em conjunto com a SECRETARIA, implementará um plano de qualidade dos serviços prestados atuando sobre os seguintes aspectos:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IX.1- Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO manterá, obrigatoriamente, as comissões de ética médica, de óbitos, de enfermagem, de controle de infecção – CCI, de segurança do paciente e de revisão de prontuários.

IX.2 - Educação Permanente

A FUNDAÇÃO, em conjunto com a SECRETARIA, desenvolverá um Plano de Educação Permanente em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da SECRETARIA (cursos, treinamentos, etc.), visando capacitar continuamente a equipe do CAPS IVa. Os profissionais deverão também participar das atividades de Educação Permanente e/ou Continuada, atendendo às convocações ou aos convites da SECRETARIA e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras.

X - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SERVIÇO

Compete à FUNDAÇÃO, conhecer e utilizar os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS e outros sistemas utilizados pela SECRETARIA), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A SECRETARIA oferecerá treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

É de responsabilidade da FUNDAÇÃO a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e através dos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

É responsabilidade da FUNDAÇÃO a emissão de relatório de avaliação dos atendimentos e procedimentos realizados no Serviço, avaliação da qualidade de preenchimento das Fichas de atendimento, avaliação da demanda dos atendimentos do CAPS IVa (SUSM e APA), bem como o fluxo de pessoas atendidas e número de atendimentos por pessoa, de forma a utilizar os dados como ferramenta gerencial e de gestão local, permitindo a discussão dos dados a partir dos fluxos de articulação.

XI - CADASTROS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO manterá o cadastro atualizado de seus profissionais em atuação no CAPS IVa à SECRETARIA, a qualquer tempo e duração do Convênio.

- a) O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- b) Dados pessoais;
- c) Endereço domiciliar;
- d) Fotografia digitalizada;
- e) Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pelo MEC e Conselho Regional de Classe, quando couber;
- f) Assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO;
- g) Exames Médicos Periódicos.

XII - BOA PRÁTICA CLÍNICA

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica são:

- a) Orientações estabelecidas pela SECRETARIA;
- b) Qualificação dos profissionais;
- c) Utilização de registros de atendimento clínico;
- d) Consenso entre os profissionais dos serviços sobre diagnóstico, tratamento e condições de referência;
- e) Perfil de prescrição de medicamentos;
- f) Autoavaliação assistencial pelos profissionais;
- g) Avaliação externa da prática assistencial.

XIII - ATENÇÃO AO USUÁRIO

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

A FUNDAÇÃO realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário, informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Convênio, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários e/ou responsáveis sobre o funcionamento do CAPS IVa;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário e/ou responsáveis em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;
8. Manter integração com a Ouvidoria da SECRETARIA.

XIII.1 - Pesquisa de satisfação do usuário e/ou responsável

A FUNDAÇÃO deverá divulgar, incentivar e orientar os usuários e/ou responsável sobre a importância da utilização do aplicativo “Saúde Digital” para fins de avaliação da qualidade do atendimento disponibilizado no serviço.

XIV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação		2024											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SUSM	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APA	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APQ	Atendimentos	X	X	X									

XV- ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário 2023 (R\$)	Valor Unitário 2024 (R\$)	Custeio Janeiro a Março de 2024 (R\$)	Custeio Abril a Dezembro de 2024 (R\$)	Custeio Anual (R\$)
Agente administrativo	5	3.006,07	3.096,25	15.481,25	15.481,25	185.775,00
Assistente social	2	4.631,08	4.770,01	9.540,02	9.540,02	114.480,24
Auxiliar de nutrição	4	2.890,33	2.977,04	11.908,16	11.908,16	142.897,92
Coordenador administrativo	1	11.589,80	11.937,49	11.937,49	11.937,49	143.249,88
Coordenador de Enfermagem	1	8.323,37	8.573,07	8.573,07	8.573,07	102.876,84
Coordenador médico geral /psiquiatria	1	18.843,96	19.409,28	19.409,28	19.409,28	232.911,36
Enfermeiro	6	7.099,56	7.312,55	43.875,30	43.875,30	526.503,60
Médico psiquiatra	360h	163,27	168,17	60.541,20	60.541,20	726.494,40
Médico psiquiatra - APQ	605h	163,27	168,17	101.742,85		305.228,55
Médicos clínicos	1.080h	143,27	147,57	159.375,60	159.375,60	1.912.507,20
Psicólogo	2	4.632,15	4.771,11	9.542,22	9.542,22	114.506,64
Porteiro	6	3.006,07	3.096,25	18.577,50	18.577,50	222.930,00
Técnicos de enfermagem	24	4.383,95	4.515,47	108.371,28	108.371,28	1.300.455,36
Técnicos de enfermagem - APQ	2	4.383,95	4.515,47	9.030,94		27.092,82
Assistente social	1	4.631,08	4.770,01	4.770,01	4.770,01	57.240,12

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Psicólogo	1	4.632,15	4.771,11	4.771,11	4.771,11	57.253,32
Médico psiquiatra	130	163,27	168,17	21.862,10	21.862,10	262.345,20
Piso nacional de enfermagem						143.963,95
ESTIMATIVA CUSTO COM PESSOAL				619.309,38	508.535,59	6.578.712,46
Alimentação		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	756.000,00
Central de plantão		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	45.600,00
Computador		1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	16.320,00
Impressora		160,00	160,00	160,00	160,00	1.920,00
Medicamentos uso hospitalar e comp. especializado		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Rateio FHSL		63.000,00	64.890,00	64.890,00	64.890,00	778.680,00
Uniforme		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
ESTIMATIVA CUSTO DIVERSOS				154.710,00	154.710,00	1.856.520,00
ESTIMATIVA CUSTEIO MENSAL				774.019,38	663.245,59	8.435.232,40

XVI – RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico-financeiro do CAPS IVa, para o período de outubro de 2022 a dezembro de 2023 fica estimado em até **R\$ 8.435.232,40 (oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo. O valor do repasse será composto de uma parte fixa e duas partes variáveis, sendo a uma delas vinculada ao cumprimento das metas estabelecidas no item VI e a outra parte destinada a valor complementar à diária de internação, variando de acordo com o tempo de permanência do paciente.

O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, 1.355 de 27/09/2023, 1.446 de 28/09/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 143.963,95 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos as Portarias GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

Os valores para pagamentos, obrigatoriamente deverão ser acompanhados de emissão de nota fiscal pela FUNDAÇÃO.

O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no item VII, com seus respectivos subitens, de acordo com os parâmetros de valoração de qualidade e de desempenho, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção, de Desempenho e de Qualidade.

CAPS IVa – Fase 1		Custeio mensal de Janeiro a Março de 2024 (R\$)	Custeio mensal de Abril a Dezembro de 2024 (R\$)	Custeio Anual (R\$)
1. Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	619.215,50	530.596,47	6.633.014,73
	Parte variável (20%)	154.803,88	132.649,12	1.658.253,72
2. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos	-	-	143.963,95
TOTAL		774.019,38	663.245,59	8.435.232,40

* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Piso Nacional de Enfermagem

Compreendem-se os recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras

XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIROS

Ano	Mês	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso Nacional de Enfermagem	Valor Total máximo mensal (R\$)
2024	Janeiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Fevereiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Março	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Abril	0,00	Até 663.245,59	Até 11.074,15	Até 674.319,74
	Mai	0,00	Até 663.245,59	Até 11.074,15	Até 674.319,74
	Junho	0,00	Até 663.245,59	Até 11.074,15	Até 674.319,74
	Julho	0,00	Até 663.245,59	Até 11.074,15	Até 674.319,74
	Agosto	0,00	Até 663.245,59	Até 11.074,15	Até 674.319,74
	Setembro	0,00	Até 663.245,59	Até 11.074,15	Até 674.319,74
	Outubro	0,00	Até 663.245,59	Até 11.074,15	Até 674.319,74
	Novembro	0,00	Até 663.245,59	Até 22.148,30	Até 685.393,89
	Dezembro	0,00	Até 663.245,59	Até 11.074,15	Até 674.319,74
Total		R\$ 330.000,00	Até R\$ 7.961.268,45	Até 143.963,95	Até 8.435.232,40

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Tipo	Custeio mensal de Janeiro a Março/2024 (R\$)	Custeio mensal de Abril a Dezembro/2024 (R\$)	Custeio Anual/2024 (R\$)
1. Gêneros Alimentícios	63.000,00	63.000,00	567.000,00
2. Outros Materiais de Consumo - Medicação	20.000,00	20.000,00	180.000,00
3. Recursos Humanos	297.649,73	288.618,79	2.597.569,11
4. Médicos	321.659,65	219.916,80	1.979.251,20
5. Locação	1.520,00	1.520,00	13.680,00
6. Serviços de Apoio	68.690,00	68.690,00	618.210,00
7. Outras Despesas	1.500,00	1.500,00	13.500,00
8. Piso Nacional de Enfermagem			143.963,95
Total	774.019,38	663.245,59	8.435.232,40

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros alimentícios** - Fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) devidamente acompanhado por serviço nutricional.
- 2- **Outros Materiais de Consumo – Medicamentos** - Aquisição de medicamentos hospitalares e do componente especializados não fornecidos pela PMRP, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 3- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 4- **Serviços médicos** - Empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos de clínica médica e psiquiatria.
- 5- **Locação de Equipamentos** – Locação de computadores e impressoras.
- 6- **Serviços de Apoio** – Pagamento da Central de Plantão e Custeio dos serviços compartilhados pela FUNDAÇÃO.
- 7- **Outras Despesas** – Aquisição de uniformes.
- 8- **Piso Nacional de Enfermagem** - Compreendem-se como os recursos federais da

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, 1.355 de 27/09/2023, 1.446 de 28/09/2023 e suas atualizações.

XIX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2023.

**MARCELO
CESAR
CARBONERI**
36201965831
Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF AS, OU=VALID, OU=AR DIGITAL
SYSTEM, OU=Videoconferencia,
OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes especificas
desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.22 16:12:02-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**WALTHER DE
OLIVEIRA
CAMPOS
FILHO:555146186
68**
Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF AS, OU=VALID, OU=AR DIGITAL
SYSTEM, OU=Presencial, OU=
15469021000128, CN=WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.22 16:47:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

XIX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 6º Rerratificação"

Código para verificação: **MC5WUEOC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 24/11/2023 às 15:23:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/137671 e o código **MC5WUEOC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.